



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BATALHÃO “CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 08-2020-1º BBM**

**Assunto: Determina inserção de todos os documentos do 1ºBBM no sistema "Documentos CBMSC"**

I. Considerando a necessidade de darmos transparência na publicação dos documentos do 1ºBBM, bem como facilitar a busca pelas ordens vigentes no 1ºBBM, determino que todos os documentos produzidos que devam ser de amplo conhecimento do efetivo do 1ºBBM devem ser inseridos e publicados no Sistema Documentos CBMSC (<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/dashboard/login>).

II. Sendo assim, **determino o seguinte:**

a) Ao B-1: que publique todos os **Boletins Internos, Portarias, Ordens Administrativas do 1ºBBM ou outros que achar necessários** referentes ao serviço desde o início desse ano (2020). Os boletins internos devem ser publicado no sistema referido todas às sextas-feiras, impreterivelmente.

b) Às demais seções: que publiquem as **Ordens Administrativas ou outras que achar necessárias referentes ao serviço** desde o início desse ano (2020) – Obs.: as Portarias confeccionadas devem ser inseridas pelo B-1 tendo em vista tratar do Batalhão todo.

c) Às sargenteações das Companhias: que publique todos as **Ordens Administrativas vigentes ou outras que achar necessárias referentes ao serviço** (transformar as Ordens Internas em OAdm).

III. Todos os documentos devem ser numerados com base no sistema de numeração de documentos (<https://numdoc.cbm.sc.gov.br/index.php/>), bem como todos devem estar assinados no SGPe para essa publicação.

IV. Visando uma padronização, para as Ordens Administrativas do Batalhão, Companhias e Pelotões, defino o seguinte (com o intuito de facilitar a busca):

**EXEMPLO: Ordem Administrativa Nr 7-20-1ºBBM: Testa a nova padronização**

a) Quando a Ordem corresponder a todo o 1ºBBM: Ordem Administrativa Nr 7-20-1ºBBM: Testa a nova padronização.

b) Quando a Ordem corresponder a todo o efetivo da 1ªCia: Ordem Administrativa Nr 7-20-1ºBBM: 1ªCia - Testa a nova padronização.

Obs.: para as demais Companhias apenas muda o número. Destaco que é 1ªCia sem espaços entre o Nr e a palavra Cia. Para as demais seções do EM, defino da seguinte forma:

c) Quando a Ordem corresponder a um quartel da 1ªCia: Ordem Administrativa Nr 7-20-1ºBBM:  
COBOM/1ªCia - Testa a nova padronização

Obs.: para os demais quartéis e seções, basta utilizar o nome da seguinte forma:

Estreito/1ªCia

COBOM/1ªCia

Rio Tavares/1ªCia

GBS/2ªCia

Trindade/2ªCia

Canasvieiras/2ªCia

Barra da Lagoa/2ªCia

Análise/3ªCia

Vistoria/3ªCia

Cartório/3ªCia

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**FÁBIO COLLODEL – Maj BM**  
Subcomandante do 1º BBM